



MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 1.584, de 19 de maio de 2025

AUTORIZA A AFILIAÇÃO E A CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO CENTRO OESTE DE MINAS GERAIS - AMMECO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a associação do Município de Piracema à Associação dos Municípios do Médio Centro Oeste de Minas Gerais - AMMECO, entidade de representação dos Municípios da Microrregião do Médio Centro Oeste do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A associação a que se refere o caput será materializada mediante assinatura do Termo de Associação, e importará na realização de contribuição mensal pelo Município associado, com valores fixados nesse exercício de 2025 em R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º. A contribuição mencionada anteriormente visa assegurar a representação institucional do Município associado junto aos órgãos e entidades federais e estaduais, nas esferas judiciais e administrativas, e junto aos órgãos normativos e de controle, viabilizando ainda o desenvolvimento de ações que objetivem o desenvolvimento dos Municípios associados, a constante atualização e capacitação dos quadros de pessoal, o intercâmbio de informações e de soluções, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal.

§ 1º. Para fazer face às despesas decorrentes da associação à AMMECO fica autorizada a abertura de crédito especial, para acrescentar a seguinte classificação orçamentária na lei nº 1.569, de 16 de dezembro de 2024, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

02. Executivo

02.03. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.03.20. Departamento de Administração

04. Administração

04.122. Administração Geral

04.122.0401. Administração e Inovação

04.122.0401.2361 - Participação do Município na AMMECO - R\$16.000,00

3.3.70.41.00-Contribuições - R\$16.000,00

Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - R\$16.000,00



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site: <https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

§ 2º. Para suportar a abertura do crédito adicional especial autorizado e descrito no § 1º, será utilizada a anulação da seguinte classificação orçamentária na lei nº 1.569, de 16 de dezembro de 2024:

02. Executivo

02.09. Secretaria Municipal de Infraestrutura

02.03.20. Departamento de Transporte

26. Transporte

26.782. Transporte Rodoviário

26.782.2601. Infraestrutura de Transporte Rural

26.782.2601.2162. Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - R\$16.000,00

3.3.90.30.00 - 469 - Material de Consumo - R\$16.000,00

Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - R\$16.000,00

Art. 3º. Fica Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito adicional especial, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento), do valor estabelecido no parágrafo único do artigo 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A AMMECO prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida em seu Estatuto.

Art. 4º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 19 de maio de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP 35.536-000 - Piracema - MG - Contato: (37) 3334-1299 - Site:
<https://piracema.mg.gov.br> - CNPJ nº 17.980.392/0001-03





MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 1.584, de 19 de maio de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/05/2025 09:07:01

Hash Interno: 0rwhggdr1mmzxssakamtzocwmmm8qpbzstedzcng



Chave de Verificação

9AWQ3-S0MAD-6DSQF-U0SFS-NZMHG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
036.***.***-43	Wesley Diniz	Assinado em 19/05/2025 09:09

